



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 01 - CGLGP - 17.03.2021 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODES/STC

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA (NO MS TEAMS)

DATA: 17/03/2021 às 13:00h

PRESENTES: Dr. Akel de Andrade Lima – membro titular, na qualidade de Magistrado indicado pelo Tribunal; Dr. Ademar João Bermond - membro titular, na categoria de Magistrado escolhido pelo Tribunal; Dr. Edmilson Souza Santos - membro titular, na qualidade de Magistrado eleito por votação direta entre os Juízes Eleitorais; Adriano Moreira de Souza – membro titular (Secretário de Gestão de Pessoas); Lander Fontes de Paula - membro titular (Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional); Minelvina Martins Coelho Teixeira – membro titular (unidade de gestão de pessoas); Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga - membro titular (unidade de gestão de pessoas); Paulo Jorge Barros de Souza - membro suplente (unidade de gestão de pessoas); Alzira Rodrigues de Mendonça - membro suplente (unidade de gestão de pessoas); Darcy Henrique Rocha Pelissari - membro titular (indicado pela Presidência do Tribunal) : Catarina Maria Tessinari Garcia - membro suplente (indicada pela Presidência do Tribunal); Leonardo Aparecido Rosa dos Santos - membro titular (indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo); Arlydia Gomes Astori - membro suplente (escolhida pelo Diretor-Geral); José Adriani Brunelli Desteffani - membro titular (escolhido pelo Diretor-Geral); Leila de Almeida Gomes - membro suplente (representante da Secretaria); Fabricio Sperandio Picinati - membro suplente (representante das Zonas Eleitorais) -. Samir Mendonça - membro titular (representante das Zonas Eleitorais).

PAUTA:

- 1- Eleição do coordenador do Comitê;
- 2- Leitura das atribuições do Comitê;
- 3- Exposição dos principais projetos e desafios da área de gestão de pessoas do TRE ES;
- 4- Eleição de 3 temas a serem priorizados pelo Comitê e informado por ofício à Presidência do TRE;
- 5- Agendamento da próxima reunião.

DISCUSSÕES:

O Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza, inicialmente solicitou autorização para gravação da reunião, condição que foi aceita por todos os integrantes do Comitê. Ato contínuo, ressaltou como ocorreu a constituição do CGLGP, nos termos do art. 2º do Ato nº 56/2019 .

No tocante ao item 1 da pauta, o SGP explanou acerca da necessidade de escolha de um Coordenador do Comitê, dentre os magistrados, momento em que surgiu o nome do Exmo. Dr. Akel de Andrade Lima, que, por sua vez, confirmou sua disponibilidade em assumir o cargo, fato que foi posteriormente ratificado pelos Exmos. Juízes Eleitorais, Dr Ademar João Bermond e Dr Edmilson Souza Santos, bem como foi corroborado pelos demais membros do Comitê. Após a aclamação do nome do Dr. Akel como Coordenador do CGLGP, ele passou a conduzir os trabalhos, concedendo a palavra ao SGP para continuidade da pauta da reunião.

O SGP registrou a justificativa da ausência, informada pelo Dr. Luciano Antônio Fiorot, tendo em vista que o mesmo estava presidindo um juri no mesmo horário da reunião. Consignou ainda, que o SINPOJUFES e ASSEJEES foram convidados para a reunião, na forma do § 4º do art. 2º do Ato nº 259/2018, por meio de correio eletrônico em 12/03/21, nos termos do documento em anexo, mas não indicaram representantes.

Em relação ao item 2, Adriano Moreira de Souza registrou que a criação do Comitê ocorreu por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e, em seguida, devolveu a palavra ao Coordenador que passou a fazer a leitura das competências do Comitê previstas no art. 4º do Ato nº 259/2018.

O Coordenador consignou a necessidade de criação de um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para que este sirva de instrumento oficial para os atos praticados pelo Comitê, sendo complementado pela proposta do SGP que sugeriu que a abertura do SEI ocorresse com o ofício a ser enviado à Presidência deste Regional acompanhado da presente ata.

Com relação ao item 3 da pauta, o SGP abordou a temática das ocupações críticas, prevista no questionário de governança do Tribunal de Contas da União (TCU), destacando que a ausência ou desempenho inadequado em posições-chaves da estrutura do Tribunal podem colocar em risco o funcionamento de toda a organização.

Logo após, o mesmo passou a dar destaque ao planejamento estratégico com a apresentação dos dois indicadores que foram estabelecidos em reuniões conjuntas das equipes da SGP e da APECI em 2020: o primeiro, que mede o percentual de cargos de ocupação crítica em desenvolvimento e o segundo que mede o percentual de servidores considerados aptos para a ocupação de cargos críticos. Considerando as atribuições do Comitê, o servidor Lander Fontes de Paula ressaltou que, a princípio, apenas esses dois indicadores serão inseridos no planejamento estratégico do TRE ES, para o período 2021-2026, mas que a partir destes 2 indicadores estratégicos, a SGP poderá elaborar outros indicadores, desdobrando as metas estratégicas nos níveis tático e operacional. Lander ressaltou também que o CGLGP poderá propor alterações sobre o planejamento estratégico de gestão de pessoas sempre que entender necessário.

Visando à reflexão dos membros do CGLGP, Adriano Moreira de Souza se dispôs a colocar na área de arquivos da equipe do CGLGP, no Teams, matérias relacionadas ao planejamento estratégico para reflexão acerca dos principais projetos e desafios de gestão de pessoas.

Com relação ao item 3 da pauta, o SGP abordou, como primeiro desafio, o estabelecimento de uma política e de um planejamento estratégico específicos da área de gestão de pessoas deste Regional. Sobre este ponto, o SGP informou que tem conhecimento da existência de processo interno, no âmbito do TSE, para elaboração de uma política de gestão de pessoas para toda a Justiça Eleitoral, mas ainda sem prazo certo para conclusão.

Neste sentido, o servidor Darcy Henrique Rocha Pelissari sugeriu que fosse encaminhado ofício, via Presidência do TRE-ES para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), solicitando informações acerca da previsão de prazo para a publicação da Política de Gestão de Pessoas para toda a Justiça Eleitoral, o que foi acatado pelo Comitê.

O segundo tópico do item 3 diz respeito a escolha da metodologia de mapeamento de desenvolvimento de ocupações críticas, ferramenta de extrema importância para o regular funcionamento do órgão.

O terceiro tópico do item 3 versa acerca da proposta da conclusão da estruturação da EJE/STC, unificando a área de treinamento e capacitação (SEI 2187-11), o que permitirá uma posterior reestruturação da SGP que contemplará, dentre outras mudanças, a criação de uma unidade de governança e gestão de riscos para a área de gestão de pessoas.

O quarto tópico do item 3 trata da implementação do projeto já iniciado e pendente de aprovação pela Administração, denominado “Meritocracia” (SEI 3003-90).

O quinto tópico do item 3 realçou a importância de avançar no projeto de Dimensionamento de Força de Trabalho (DFT) nas sedes e nas Zonas Eleitorais, para que sirva de embasamento para decisão de diversas práticas da área de gestão de pessoas.

O sexto tópico do item 3 abordou a importância do projeto de gestão por competências, destacando como principal óbice a contínua redução do orçamento de treinamento e capacitação.

O sétimo tópico do item 3 trata do aprimoramento e consolidação do Modelo de Gestão de Atividades (MGA), que apresenta como pilares a autonomia e confiança e que está vigente atualmente neste Tribunal Eleitoral, tendo sido implantado por meio da Resolução TRE ES 266/2020.

No tocante ao item 4, a servidora Arlydia Gomes Astori destacou a importância de o CGLGP priorizar o tópico referente ao aprimoramento do MGA. Em seguida, Dr Akel ressaltou a importância do projeto ‘Meritocracia’ e de que ele também seja priorizado. Após debate entre os membros, ficou decidido que o CGLGP priorizará 4 temas, sendo eles: a escolha e implementação de metodologia de mapeamento de desenvolvimento de ocupações críticas; a conclusão da estruturação da EJE/STC, unificando a área de treinamento e capacitação do TRE/ES (SEI 2187-11); a implementação do projeto de “Meritocracia”, pendente de aprovação (SEI 3003-90); e o aprimoramento e consolidação do Modelo de Gestão de Atividades (MGA), por meio do Comitê de Orientação e Avaliação e por meio do CGLGP (direcionamento estratégico).

Adriano informou que a estrutura da SGP será responsável pela operacionalização dos planos de ação, com o auxílio das demais áreas, sempre que necessário. Para tanto, ficou definido o uso da ferramenta Microsoft Planner para destacar o planejamento e andamento das tarefas do Comitê.

Por fim, após discussão sobre a data da próxima reunião, o Comitê deliberou que será no dia 16/07/21 (sexta-feira), às 14hs.

DECISÕES:

- 1) O CGLGP aprovou, à unanimidade, a indicação do Exmo. Dr. Akel de Andrade Lima para coordená-lo;
- 2) Será encaminhado ofício, via Presidência do TRE-ES para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), solicitando informações acerca da previsão de prazo para a publicação da Política de Gestão de Pessoas para toda a Justiça Eleitoral;
- 3) Os temas priorizados pelo Comitê foram:
 - a) escolha e implementação de metodologia de mapeamento de desenvolvimento de ocupações críticas;
 - b) conclusão da estruturação da EJE/STC, unificando a área de treinamento e capacitação do TRE/ES (SEI 2187-11);
 - c) implementação do projeto de “Meritocracia”, pendente de aprovação (SEI 3003-90);
 - d) aprimoramento e consolidação do Modelo de Gestão de Atividades (MGA) por meio do Comitê de

Orientação e Avaliação e por meio deste Comitê (direcionamento estratégico);

4) A próxima reunião do CGLGP será dia 16/07/2021 (sexta-feira), às 14hs.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

Dr. Akel de Andrade Lima

membro titular – Magistrado indicado pelo Tribunal

COORDENADOR DO CGLGP

Dr. Ademar João Bermond

membro titular – Magistrado escolhido pelo Tribunal

Dr. Edmilson Souza Santos

membro titular – Magistrado eleito por votação direta entre os Juízes Eleitorais

Adriano Moreira de Souza

membro titular – Secretário de Gestão de Pessoas

Lander Fontes de Paula

membro titular – Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional:

Minelvina Martins Coelho Teixeira

membro titular – unidade de gestão de pessoas

Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga

membro titular – unidade de gestão de pessoas

Alzira Rodrigues de Mendonça

membro suplente – unidade de gestão de pessoas

Paulo Jorge Barros de Souza

membro suplente – unidade de gestão de pessoas

Darcy Henrique Rocha Pelissari

membro titular – indicado pela Presidência

Catarina Maria Tessinari Garcia -

membro suplente – indicada pela Presidência

Leonardo Aparecido Rosa dos Santos

membro titular – indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo

José Adriani Brunelli Desteffani

membro titular – servidor escolhido pelo Diretor-Geral

Arlydia Gomes Astori

membro suplente – servidora escolhida pelo Diretor-Geral

Leila de Almeida Gomes

membro suplente – representante da Secretaria do Tribunal

Samir Mendonça

membro titular – representante das Zonas Eleitorais

Fabricio Sperandio Picinati

membro suplente – representante das Zonas Eleitorais



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 22/03/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON SOUZA SANTOS, Juiz Eleitoral**, em 22/03/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR MENDONÇA, Chefe de Cartório**, em 22/03/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA, Coordenador(a)**, em 22/03/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 22/03/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MARIA TESSINARI GARCIA, Analista Judiciário**, em 22/03/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARLYDIA GOMES ASTORI, Coordenador(a)**, em 22/03/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MINELVINA MARTINS COELHO TEIXEIRA, Analista Judiciário**, em 22/03/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 22/03/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES, Juiz Eleitoral**, em 22/03/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JORGE BARROS DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 22/03/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AKEL DE ANDRADE LIMA, Juiz Eleitoral**, em 22/03/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Henrique Rocha Pelissari, Analista Judiciário**, em 23/03/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SPERANDIO PICINATI, Técnico Judiciário**, em 23/03/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA, Chefe de Seção**, em 23/03/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Técnico Judiciário**, em 23/03/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR JOÃO BERMOND, Juiz Eleitoral**, em 23/03/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO APARECIDO ROSA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 23/03/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539656** e o código CRC **7816A030**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº ATA, DE 16/07/2021 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/COPE/SIP

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA (NO MS TEAMS)

DATA: 16/07/2021, das 14:00 às 16:30.

PRESENTES: Dr. Akel de Andrade Lima – membro titular, na qualidade de Magistrado indicado pelo Tribunal; Adriano Moreira de Souza – membro titular (Secretário de Gestão de Pessoas); Lander Fontes de Paula - membro titular (Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional); Minelvina Martins Coelho Teixeira – membro titular (unidade de gestão de pessoas); Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga - membro titular (unidade de gestão de pessoas); Paulo Jorge Barros de Souza - membro suplente (unidade de gestão de pessoas); Alzira Rodrigues de Mendonça - membro suplente (unidade de gestão de pessoas); Catarina Maria Tessinari Garcia - membro suplente (indicada pela Presidência do Tribunal); Leonardo Aparecido Rosa dos Santos - membro titular (indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo); Arlydia Gomes Astori - membro suplente (escolhida pelo Diretor-Geral); José Adriani Brunelli Desteffani - membro titular (escolhido pelo Diretor-Geral); Leila de Almeida Gomes - membro suplente (representante da Secretaria); Fabricio Sperandio Picinati - membro suplente (representante das Zonas Eleitorais) -. Samir Mendonça - membro titular (representante das Zonas Eleitorais); Convidados: Carlos Magno Chagas de Oliveira (representando a ASSEJEES), Eduardo Lirio Coutinho (Oficial de Gabinete da SGP), Adriana Petersen Saraiva Soares (Presidente da CPQVT do TRE ES) e Vinícius Quintino de Oliveira (Coordenador do GT - Ocupações Críticas).

PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO CGLGP:

1- Informe, e deliberação, sobre andamento dos temas priorizados pelo Comitê:

- a) escolha e implementação de metodologia de mapeamento e tratamento de ocupações críticas (SEI 2626-85);
- b) conclusão da estruturação da EJE/STC, unificando a área de treinamento e capacitação do TRE/ES (SEI 2187-11);
- c) implementação do projeto de “Meritocracia”, pendente de aprovação (SEI 3003-90);
- d) aprimoramento e consolidação do Modelo de Gestão de Atividades (MGA) por meio do Comitê de Orientação e Avaliação e por meio deste Comitê (direcionamento estratégico);
- e) ofício, via Presidência do TRE-ES para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), solicitando informações acerca da previsão de prazo para a publicação da Política de Gestão de Pessoas para toda a Justiça Eleitoral (SEI 1893-22).

2- Informe sobre o cronograma de retomada do projeto do DFT (SEI 3403-07);

3- Informe sobre os planos de ação do PQVT - ciclo 2022-2023 (SEI 2893-57);

4- Apresentação da metodologia de mapeamento e tratamento de ocupações críticas, pelo servidor Vinícius Quintino de Oliveira;

5- Marcação da data da próxima reunião, em novembro.

DISCUSSÕES:

O Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza, inicialmente solicitou autorização para gravação da reunião, condição que foi aceita por todos os integrantes do Comitê. O Dr. Akel deu as boas vindas e solicitou que Adriano desse continuidade à reunião. Ato contínuo, Adriano, ao mencionar sobre o primeiro item da reunião, compartilhou para os presentes a ata da 1ª Reunião, lendo o seguinte excerto daquela ata: *O Coordenador consignou a necessidade de criação de um processo no SEI para que este sirva de instrumento oficial para os atos praticados pelo Comitê, sendo complementado pela proposta da SGP que sugeriu que a abertura do SEI ocorresse com o ofício a ser enviado à Presidência deste Regional acompanhado da presente ata.* Em seguida discorre que o SEI já foi aberto com o número 1893-22 e o mesmo abarcará todas as atas do comitê. Ainda sobre aquela Ata, fez a leitura do seguinte excerto: *Adriano informou que a estrutura da SGP será responsável pela operacionalização dos planos de ação, com o auxílio das demais áreas, sempre que necessário. Para tanto, ficou definido o uso da ferramenta Microsoft Planner para destacar o planejamento e andamento das tarefas do Comitê.* Informa que no Planer criou o planejamento deste comitê e que disponibilizará no grupo criado no Teams do comitê o link para acesso ao *planner*. Deu ciência aos participantes que solicitou ao comitê gestor do SEI a criação de uma unidade específica no SEI do CGLGP, o que foi atendido, explanando sobre a importância na tramitação junto ao SEI.

Dando continuidade a pauta:

Sobre a letra a), do item 1: discorreu sobre a escolha e implementação de metodologia de mapeamento e tratamento de ocupações críticas - SEI 2626-85, onde foi instituído um grupo de trabalho para tal mister. O GT - Ocupações Críticas realizou estudos e sugeriu a adoção de uma metodologia de mapeamento e tratamento de ocupações críticas, que foi acolhida pela Presidência. Encontra-se em fase de criação um novo GT, mais ampliado e de natureza permanente, para aplicação do método, que depois seria melhor explicado pelo servidor Vinícius Quintino de Oliveira, que coordenou o GT Ocupações Críticas, como item 4 da pauta.

Sobre a letra b) do item 1: conclusão da estruturação da EJE/STC, unificando a área de treinamento e capacitação do TRE/ES - SEI 2187-11 - relatou que foi instituída, por meio do SEI 3808-09 uma comissão para reestruturação do regimento interno da secretaria e ainda será criado um grupo de apoio (GT) para auxiliar nos trabalhos de proposição da reestruturação da Secretaria, destacando o dinamismo do Presidente deste Regional, que aceitou o desafio de promover essa reestruturação no último semestre do seu biênio, assinalando o prazo estimado de 70 (setenta) dias para a comissão apresentar o resultado dos seus trabalhos. Deste modo, espera-se que a reestruturação da EJE seja contemplada juntamente com a reestruturação das demais unidades da sede.

Sobre a letra c) do item 1: implementação do projeto de “Meritocracia”, pendente de aprovação SEI 3003-90. Foi um processo que o Dr. Akel inclusive fez o registro de destaque quanto à sua importância e que enviou à Presidência para acolhimento e encaminhamento às unidades correspondentes para sua implementação, logo após a 1ª reunião do CGLGP, ocorrida em 17/03/2021. O referido SEI (1893-22) tramita na Presidência, nesta data. Sugeriu ao comitê que os temas que já foram objeto de deliberação desta comissão e que não houve solução fossem objetos de nova suscitação à Presidência, tendo sido a sugestão acolhida por todas e todos presentes.

Sobre a letra d) do item 1: aprimoramento e consolidação do Modelo de Gestão de Atividades (MGA) por meio do Comitê de Orientação e Avaliação e por meio deste Comitê (direcionamento estratégico). Foram relatadas as alterações promovidas em relação ao MGA, de adequações de formulários, que tiveram inicialmente como parâmetro o estabelecido pelo STF, adequando assim à realidade desta Justiça Eleitoral. Deu conhecimento de que a Presidência enviou ao comitê do MGA o SEI 1226-36, que trata sobre a alteração da jornada de trabalho dos servidores, para 8 horas diárias, e sobre a necessidade de marcação de ponto. Informou que haverá uma reunião na terça-feira (20/07), com participação do Diretor-Geral, para tratar sobre os temas.

Sobre a letra e) do item 1: ofício, via Presidência do TRE-ES para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE),

solicitando informações acerca da previsão de prazo para a publicação da Política de Gestão de Pessoas para toda a Justiça Eleitoral. Assim como citado no item 1, "c", este item também aguarda deliberação da Presidência, no SEI 1893-22.

Sobre o item 2: Informe sobre o cronograma de retomada do projeto do DFT - SEI 3403-07: Ato contínuo, relatou que foi um processo iniciado em 2018 e foi adotado como modelo nacional para toda a Justiça Eleitoral. Metodologia criada pela UNB e encampada pelo TSE, por meio de convênio oneroso celebrado com a UNB, que vigorou no período de abril de 2019 até outubro de 2020, para repasse e adaptação da metodologia à justiça eleitoral. Neste regional foi instituído um grupo de trabalho, que conta com a participação dos servidores. Esse projeto tem duas fases de implementação: qualitativa e quantitativa. Foi dada uma explanação sobre este trabalho realizado nas zonas eleitorais e secretaria. A fase qualitativa nas zonas eleitorais já está concluída. A Secretaria está encerrando a fase qualitativa, hoje. A Secretaria e as Zonas Eleitorais iniciarão juntas a fase quantitativa no segundo semestre de 2021. Foi passado o cronograma para este comitê, trazendo a planilha para conhecimento do planejamento do DFT, prazos, e relato sobre a sua importância, inclusive trazendo para conhecimento do comitê o levantamento que o Tribunal Superior Eleitoral está promovendo, para posterior divulgação, das diversas aplicações e funcionalidades que a metodologia do DFT possui para auxílio à gestão de pessoas e à governança em geral.

Sobre o item 3: Informe sobre os planos de ação do Programa de Qualidade de Vida do Trabalho - PQVT - ciclo 2022-2023 - SEI 2893-57. A servidora Adriana Petersen, Presidente da Comissão do PQVT do TRE ES, discorreu que a pesquisa de qualidade de vida no trabalho é usualmente aplicada a cada 2 (dois) anos, em anos não eleitorais, sendo a última aplicada em 2019. Foi construída a partir do modelo do Conselho Nacional de Justiça, adaptado para a realidade do TRE-ES. A pesquisa de QVT não é um fim em si mesma. É uma ferramenta de diagnóstico que identifica demandas reais do ambiente para construir e realizar ações que promovam melhorias no ambiente de trabalho. Esse ciclo de QVT foi interrompido com a pandemia. Chegou a aplicar a pesquisa, foi feito o relatório (diagnóstico) e construído um plano de ação, mas que não chegou a ser apreciado/aprovado pela Administração. Dada a interrupção, foi levada a proposta de não aplicar a pesquisa em 2021, o que foi aceito pela Administração. Assim, o objetivo é finalizar esse ciclo, adequando-o às situações surgidas com a pandemia, promovendo a atualização do plano, dada a implementação do MGA e de outras demandas que surgiram após 2019. O modelo de plano de ação escolhido foi o do Tribunal de Contas da União, por entender que melhor se adapta aos anseios. Divulgou como seriam as ações, discriminando a sua aplicabilidade e abrangência. Assinalou que as unidades terão até 05/08 para envio do Plano de Ação e apresentou o *modus operandi* desse ciclo. Discorreu ainda que o próximo Plano de Ação de Qualidade de Vida no Trabalho abrangerá o período de 2022-2023, sendo que em 2021 o foco será no seu planejamento e naquele período o foco na sua execução.

Em seguida, Adriano pontuou sobre a importância de se conferir credibilidade à pesquisa de QVT e enalteceu a sensibilidade da Administração em reconhecer a situação imposta pela pandemia, ao concordar com a sugestão da CPQVT de não realização de nova pesquisa, o que promoveu a valorização dos trabalhos da comissão e demonstrou respeito às(aos) servidoras(es) em geral.

Sobre o item 4: apresentação da metodologia de mapeamento e tratamento de ocupações críticas, pelo servidor Vinícius Quintino de Oliveira, que atuou, juntamente com o servidor Daniel Gonzaga, como Coordenador do GT Ocupações Críticas. É adotado o conceito do TCU de ocupações críticas. Apresentou conceitos básicos, trazendo o conceito do TCU - que o traz como contextos que estão em situação de vulnerabilidade. Ocupação crítica para o TCU é quando o servidor que exerce a atividade não possui qualificação exigida para a função ou então quando só existe uma pessoa que exerce aquela função. O desafio é descobrir dentro do Tribunal aonde ocorrem esses contextos. Trouxe para apresentação como ferramenta para averiguação do contexto a matriz de versatilidade (servidor x entregas). As entregas foram mapeadas no DFT (Dimensionamento da Força de Trabalho), sendo que a aplicação das entregas oriundas do DFT dentro do modelo da matriz de versatilidade constitui-se em inovação inserida no referido modelo pelo TRE ES.

Por fim, o Dr. Akel elogiou as diversas ações que vêm sendo implementadas pela SGP, colocando-se à disposição para os trabalhos deste Comitê.

DECISÕES:

- 1) Em relação às letras "c" e "e" do item 1, realizar nova promoção à Presidência para apreciação destes itens, por meio do SEI 1893-22;
- 2) A SGP continuará a atuar com ênfase nos temas priorizados pelo Comitê, descritos no item 1 da pauta e cujos andamentos encontram-se relatados no tópico "DISCUSSÕES";
- 3) A próxima reunião do CGLGP será dia 05/11/2021 (sexta-feira), às 14hs.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Minelvina Martins Coelho Teixeira, e assinada eletronicamente por todos os participantes acima nominados.

Dr. Akel de Andrade Lima

membro titular – Magistrado indicado pelo Tribunal

COORDENADOR DO CGLGP

Adriano Moreira de Souza

membro titular – Secretário de Gestão de Pessoas

Lander Fontes de Paula

membro titular – Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional:

Minelvina Martins Coelho Teixeira

membro titular – unidade de gestão de pessoas

Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga

membro titular – unidade de gestão de pessoas

Alzira Rodrigues de Mendonça

membro suplente – unidade de gestão de pessoas

Paulo Jorge Barros de Souza

membro suplente – unidade de gestão de pessoas

Catarina Maria Tessinari Garcia

membro suplente – indicada pela Presidência

Leonardo Aparecido Rosa dos Santos

membro titular – indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo

José Adriani Brunelli Desteffani

membro titular – servidor escolhido pelo Diretor-Geral

Arlydia Gomes Astori

membro suplente – servidora escolhida pelo Diretor-Geral

Leila de Almeida Gomes

membro suplente – representante da Secretaria do Tribunal

Samir Mendonça

membro titular – representante das Zonas Eleitorais

Fabricao Sperandio Picinati

membro suplente – representante das Zonas Eleitorais

Carlos Magno Chagas de Oliveira

Representante da ASSEJEES (convidado)

Adriana Petersen Saraiva Soares

Presidente da CPQVT (convidada)

Eduardo Lirio Coutinho

Oficial de Gabinete da SGP (convidado)

Vinicius Quintino De Oliveira

Coordenador do GT - Ocupações Críticas (convidado)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 21/07/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MINELVINA MARTINS COELHO TEIXEIRA, Analista Judiciário**, em 21/07/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 22/07/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR MENDONÇA, Chefe de Cartório**, em 22/07/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARLYDIA GOMES ASTORI, Coordenador(a)**, em 22/07/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 22/07/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JORGE BARROS DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 22/07/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO APARECIDO ROSA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 22/07/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SPERANDIO PICINATI, Técnico Judiciário**, em 22/07/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA, Coordenador(a)**, em 22/07/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 22/07/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES, Técnico Judiciário**, em 22/07/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 22/07/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MARIA TESSINARI GARCIA, Analista Judiciário**, em 22/07/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LIRIO COUTINHO, Oficial de Gabinete**, em 22/07/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AKEL DE ANDRADE LIMA, Juiz Eleitoral**, em 22/07/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Técnico Judiciário**, em 22/07/2021, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA, Chefe de Seção**, em 26/07/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595751** e o código CRC **CE56F691**.